**PODER LEGISLATIVO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

LEI Nº 70
DE 17 DE MARÇO DE 2026

"Denomina de 'Professor Wilton Alves' a Creche Municipal localizada no Conjunto Habitacional Serapião Antônio de Góis, no Bairro São Cristóvão, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI::

Art. 1º - Fica denominada "Professor Wilton Alves" a Creche Municipal situada no Conjunto Habitacional, no Bairro São Cristóvão, no município de Itabaiana/SE.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de março de 2026.

JOÃO CÂNDIDO SOBRINHO
VEREADOR

19/03/2026
Arthur dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana - SE

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

## JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que visa prestar uma justa homenagem póstuma ao ilustre Professor Wilton Alves.

Nascido em 08 de setembro de 1963, o Professor Wilton dedicou décadas de sua vida à nobre missão de educar. Em Itabaiana, ele não foi apenas um transmissor de conteúdos curriculares; foi um mestre que moldou caráteres, incentivou sonhos e guiou seus alunos para trilharem caminhos promissores na vida profissional e pessoal.

Wilton era conhecido por sua serenidade e sabedoria. "Amigo dos amigos", atuava como um conselheiro nato, alguém que possuía o dom de transmitir paz e induzir a "abertura do coração" de quem o cercava. No âmbito familiar, construiu uma história de rara fidelidade e amor ao lado de sua esposa, a Sra. Aida — sua primeira e única namorada, com quem iniciou sua trajetória de vida ainda na infância.

Deixou um legado de força e esperança para seus filhos (Tamise, Andraiew e Thairo), seus netos (Mateus, Isabela, Tamisa Cora, Talia Aida e José Francisco) e afilhados (André Angassi e Iasmin). Mesmo diante da doença que o vitimou precocemente em 27 de julho de 2025, sua postura prestativa e sua dedicação ao próximo nunca vacilaram.

Nomear uma unidade de educação infantil com seu nome no Bairro São Cristóvão é reconhecer que o exemplo de Wilton Alves deve continuar vivo, servindo de inspiração para as crianças que ali iniciarão sua jornada escolar.

Pela relevância da sua trajetória e pelo impacto positivo que deixou em nossa sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.